

## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS  
RECURSOS HÍDRICOS-SEMARH  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2012

A Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 0042/2012 - datada de 07/03/2012, torna público, para conhecimento dos interessados, que está disponível nos "sites" [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br) e [www.semrah.goias.gov.br](http://www.semrah.goias.gov.br), o Edital de Licitação na modalidade Pregão (Eletrônico), tipo Menor Preço, relativo ao Processo nº 2012.0001.7000.369, de 25/04/2012, destinado à AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS, conforme especificações e quantitativos constantes em Edital, estando ainda a presente licitação e conseqüente contratação em conformidade com as disposições dos Decretos Estaduais 7.466/2011 e 7.468/2011, da Lei Federal de Pregões 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações, e demais normas vigentes à matéria. A sessão realizar-se-á às 09:00 horas do dia 12/07/2012 no "site" [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br).

Goiânia, 27 de junho de 2012.

Leonardo Rodarte Lima  
Pregoeiro

## SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2012

A SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO - SEAGRO torna público para os interessados que realizará no dia 11/07/2012 às 08:30 horas (horário de Brasília/DF), o Pregão Eletrônico nº 013/2012, do tipo Menor Preço (Por Item), que tem por objeto a aquisição de 06 (seis) tratores agrícolas. O edital está disponível nos sites [www.agronegocio.goias.gov.br](http://www.agronegocio.goias.gov.br) e [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br) ou na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua 256, nº 52, Setor Leste Universitário, Goiânia-GO, nos dias úteis, das 08h às 12h e 14h às 18h. Fone: (62) 3201-8974.

Goiânia, 21 de junho de 2012.

JOÃO BORGES QUEIROZ JÚNIOR  
Pregoeiro - Portaria nº 007/2012-GAB

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2012

A SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO - SEAGRO torna público que no dia 12/07/2012 às 08:30 horas (horário de Brasília/DF), terá início o Pregão Eletrônico nº 12/2012, do tipo Menor Preço (Por Item), que tem por objeto a aquisição de 01 (um) veículo e de 10 (dez) motocicletas. O edital está disponível nos sites [www.agronegocio.goias.gov.br](http://www.agronegocio.goias.gov.br), [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br) ou na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua 256, nº 52, Setor Leste Universitário, Goiânia-GO, nos dias úteis, das 08h às 12h e 14h às 18h. Fone: (62) 3201-8974.

Goiânia, 18 de junho de 2012.

JOÃO BORGES QUEIROZ JÚNIOR  
Pregoeiro - Portaria nº 007/2012-GAB

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA  
GABINETE

Portaria nº. 0688/2012/SSPJ

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 40, §1º, Inciso I da Constituição do Estado, artigos 7º e 8º da Lei nº. 17.257/11 e demais normas constitucionais, legais e regulamentares vigentes, usando da competência que lhe confere o artigo 1º, inciso VII do Decreto nº. 7.245 de 04 de março de 2011 e, Considerando que as atividades de identificação humana são imprescindíveis à segurança pública e à sociedade;  
Considerando que os servidores da carreira de identificação, como as demais carreiras técnicas da Polícia Técnico-Científica, são considerados, por interpretação histórica e para diversos fins, policiais civis;  
Considerando que a mera nomenclatura do cargo não tem o condão de alterar ou limitar as suas atribuições legais;  
Considerando que a carreira de identificação se submete a Curso de Formação ministrado pela Academia Estadual de Segurança Pública, com aperfeiçoamento contínuo em cursos realizados pela Secretaria Nacional de Segurança Pública;  
Considerando que a identificação humana realizada pela carreira de identificação dá-se através das papilas dérmicas;  
Considerando os Pareceres e Despachos da Procuradoria Geral do Estado nos processos de nº. 201100016001487, 201100013002454, 201000016000586, 201100016001196,

**RESOLVE:**

I - Informação Técnica, Laudo, Perícia e Laudo Pericial são expressões ontologicamente equivalentes, sendo incontroversa a competência legal dos datiloscopistas e papiloscopistas para sua emissão, na área de sua expertise;  
II - A Informação Técnica, Laudo, Perícia ou Laudo Pericial relativa

à Papiloscopia - incluída a necropapiloscopia- por quem detém expertise para tanto na carreira de identificação pode subsidiar perícia oficial de natureza criminal, nos termos da Lei Federal nº. 12.030/2009;

III - Os policiais técnico-científicos da carreira de identificação podem elaborar e assinar informação técnica, laudo, perícia e laudo pericial, conforme a sua expertise;

IV - A papiloscopia é termo que abrange o estudo de todas as papilas dérmicas corporais de vivos e mortos e poderá adjetivar as informações técnicas, laudos, perícias e laudos periciais produzidas na carreira de identificação;

V - Para fins de uniformização, a carreira de identificação deverá preferencialmente valer-se da expressão "Laudo Papiloscópico" e "Laudo Necropapiloscópico";

VI - Os policiais técnico-científicos da carreira de identificação são essencialmente peritos oficiais policiais, devendo, entretanto, adotar o nome de seu cargo na aposição de assinatura no Laudo Papiloscópico.

VII - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA**, em Goiânia, aos 22 dias do mês de junho de 2012.

JOÃO FURTADO DE MENDONÇA NETO  
Secretário da Segurança Pública e Justiça

## GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 03/2012-SEGPLAN -  
PROCESSO 200900004030453

O Gabinete Militar da Governadoria, através do seu Chefe, torna público que é participante da Ata de Registro de Preços nº 003/2012, decorrente do Pregão Presencial nº 003/2012, realizado pela Superintendência de Suprimentos e Logística-SSL da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento para eventual contratação de empresa para prestação de serviço de gerenciamento eletrônico e controle de abastecimento de combustíveis.

Mauro Teixeira Cândido - Cel PM  
Chefe do Gabinete Militar

1. Processo nº.	201000043000868	
2. Modalidade de Licitação	Pregão Eletrônico 24/2010	
3. Identificação do Termo	Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 070/2010	
4. Objeto Original	O termo aditivo tem por objeto, modificar o preâmbulo do contrato nº 070/2010, referente à prestação do serviço de manutenção preventiva e corretiva do sistema telefônico da Governadoria do Estado, para inserir o Gabinete Militar da Governadoria no polo contratante ao lado da Secretaria de Estado da Casa Civil e prorrogando por mais 12 (doze) meses, respondendo cada pasta pelos atos praticados na medida de suas competências administrativas sobre o ajuste.	
5. Valor Original (estimado)	R\$ 35.400,00	
6. Partes	CNPJ	37.281.757/0001-49
	Nome/Razão Social	Gabinete Militar da Governadoria Estadual
7. Vigência Original	CNPJ	24.835.829/0001-72
	Nome/Razão Social	TELESERVICE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA - EPP
8. Dotação Orçamentária/Fonte de Recursos	Início	14/08/2012
	Término	14/08/2013
9. Sujeição à Legislação Vigente	2012.16.01.04.122.4003-0003.03	
	O presente Termo se sujeita ao Estatuto Licitação e demais legislações vigentes	

Gabinete Militar, em Goiânia, 27 de junho de 2012.

Mauro Teixeira Cândido - Cel QOPM  
Chefe do Gabinete Militar da Governadoria

## POLÍCIA MILITAR

Estado de Goiás  
Polícia Militar  
Secretaria da Segurança Pública e Justiça  
Chefia de Recursos Humanos - 2

PORTARIA N. 002501 DE 18 de jun. de 2012.

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º - Licenciar a Pedido o Cadeie PM CFO-III, CPF 997.399.171-00, Mat. 1647068-0 RG: 33.932 PATRICK SANTOS FERREIRA, da CAPM, filho de José Antonio Ferreira e de Maria Luiza dos Santos Ferreira, natural de Goiânia - GO, nascido aos 10 de agosto de 1983, a partir de 21/05/2012, com fulcro no art. 109, Inciso I, § 1º da Lei 8.033 de 02 Dez 75.

Art. 2º - Fomeça-se-lhe o Certificado de Reservista de 2ª Categoria nº 127109 "C", expedido pela PMGO.

Art. 3º - Patrick Santos Ferreira declara residir à Av. Tocantins, nº 207, Edif. Rio São Francisco, Apt. 305, Setor Central, Goiânia - GO.

Art. 4º - Ao CGF através das Chefas Financeira e de Recursos Humanos, providenciem o que lhes competem.

Art. 5º - Comuniquem-se e publiquem-se em Diário Oficial desta Corporação.

Comando Geral da Polícia Militar, em Goiânia-GO, 18 de junho de 2012.

EDSON COSTA ARAÚJO - CEL QOPM  
Comandante-Geral

PORTARIA N. 002502 de 18 de jun. de 2012

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º - EXCLUIR, com pesar, por falecimento com fulcro no art. 116 c/c art. 85, inciso VIII, parágrafo único, "b", da Lei 8.033 de 02 dez 75, o SD QPPM Mat: 6401-7 CPF: 379.928.801-53 RG: 15262 JOÃO MÁRCIO SOUZA QUEIROZ, da 12ª CIPM, filho de João Camilo de Souza e Maria Rosalia de Queiroz, natural de São Simão - GO, nascido aos 08 de setembro de 1963, falecido aos 26 de abril de 2012, tendo como causa da morte: Insuficiência hepática Cirrose hepática, Hepatite B, conforme Certidão de Óbito nº 21856, livro-C-067, fl. 086, do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas Eva Aurea Aparecida Costa Guimarães, da Comarca de Rio Verde - GO.

Art. 2º - As Chefas Financeira e de Recursos Humanos providenciem o que lhes competem.

Art. 3º - Comuniquem-se e publiquem-se em Diário Oficial desta Corporação.

Comando Geral da Polícia Militar, em Goiânia-GO, 18 de junho de 2012.

EDSON COSTA ARAÚJO - CEL QOPM  
Comandante-Geral

PORTARIA N. 002503 de 18 de jun. de 2012.

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º - EXCLUIR, com pesar, por falecimento com fulcro no art. 116 c/c art. 85, inciso VIII, parágrafo único, "b", da Lei 8.033 de 02 dez 75, o Cb QPPM Mat: 138.267-5 CPF: 800.481.291-00 RG: 28683 ALDO VIEIRA DOS PASSOS, do BPMesc, filho de Alceu José dos Passos e Jordelina Vieira da Silva, natural de Goiânia - GO, nascido aos 17 de outubro de 1975, falecido aos 16 de maio de 2012, tendo como causa da morte: Insuficiência Respiratória Aguda, Metástase Pulmonar, Câncer de Estômago, Câncer de Fígado, conforme Certidão de Óbito matricula 024729 01 55 2012 4 00269 163 0080586 66, do Cartório do 1º Registro Civil e Tabelionato da Comarca de Goiânia - GO.

Art. 2º - As Chefas Financeira e de Recursos Humanos providenciem o que lhes competem.

Art. 3º - Comuniquem-se e publiquem-se em Diário Oficial desta Corporação.

Comando Geral da Polícia Militar, 18 de junho de 2012.

EDSON COSTA ARAÚJO - Cel QOPM  
Comandante-Geral

PORTARIA N. 002504 de 18 de jun. de 2012.

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º - EXCLUIR, com pesar, por falecimento com fulcro no art. 116 c/c art. 85, inciso VIII, parágrafo único, "b", da Lei 8.033 de 02 dez 75, o 2º TEN QOAPM Mat: 209193-3 CPF: 456.405.131.87 RG: 24173 CLETO LINDOLPHO DE ALENCAR, da 36ª CIPM, filho de Abner Lindolpho e de Maria Geusimar Lindolpho, natural de Goiânia - GO, nascido aos 01 de setembro de 1968, falecido aos 02 de junho de 2012, tendo como causa da morte: Asfixia por imersão, afogamento em água doce, conforme Certidão de Óbito nº 7181, livro-C-13, fl. 066, do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas, da Comarca de Uruaçu - GO.

Art. 2º - As Chefas Financeira e de Recursos Humanos providenciem o que lhes competem.

Art. 3º - Comuniquem-se e publiquem-se em Diário Oficial desta Corporação.

Comando Geral da Polícia Militar, em Goiânia-GO, 18 de junho de 2012.

EDSON COSTA ARAÚJO - CEL QOPM  
Comandante-Geral

PORTARIA N. 002519 de 26 de jun. 2012.

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º - EXCLUIR, com pesar, por falecimento com fulcro no art. 116 c/c art. 85, inciso VIII, parágrafo único, "b", da Lei 8.033 de 02 dez 75, o Cb QPPM Mat: 65644.5 CPF: 547.599.001-87 RG: 24791 CLÁUDIO PIRES BARBOSA, do 15º CRPM/CPRV, filho de Norberto Barbosa Filho e Maria José Pires Barbosa, natural de Inhumas - GO, nascido aos 15 de fevereiro de 1973, falecido aos 07 de junho de 2012, tendo como causa da morte: Hemorragia aguda, lesão abdominal por projétil de arma de fogo, conforme Certidão de Óbito Matricula nº 025023 01 55 2012 4 00174 191 0057871 12, do Cartório do 4º Registro Civil e Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia - GO.